



**Proc. Adm. N°000248/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 020/2021**

**SERVIÇO**

**1 - DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de 09 (nove) kits personalizados que inclui: carteira de couro, broche em latão dourado e chaveiro em latão dourado todos com brasão da republica, para vereadores da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O serviço pretendido se julga necessária tendo em vistas o atendimento da caracterização dos vereadores da câmara municipal de São José do Divino.

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VAL. UNI	VAL. TOTAL
01	Fornecimento de 09 (nove) kits personalizados que inclui: carteira de couro, broche em latão dourado e chaveiro em latão dourado todos com brasão da republica	KIT	09	00,00	00,00

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1 O material será entregue na sede da contratante, Avenida Manoel Divino, N°75, Centro, São José do Divino – PI.

**5- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

5.1 O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, tendo em vista, que a prestação dos serviços se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93;

**6 – OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).**

6.1 Cumprir fielmente os serviços ajustados no presente termo em toda a sua forma e condições;

6.2 Transferir todas as informações necessárias ao fiel entendimento da CONTRATANTE.

**7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

---

7.1 Proporcionar todos os meios e condições, incluindo-se acesso às informações, necessários ao fiel desenvolvimento das atividades, atendendo as reivindicações materiais dentro do tempo aprazado pela (o) CONTRATADA (o);

7.2 Efetuar pagamentos nas datas previstas, comunicando qualquer alteração por motivo justificado;

7.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas aqui acordadas.

### 8 - DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8.1 Na proposta apresentada pelo interessado deverá constar: quantidade, especificações, valores e prazo de validade da Proposta;

8.2 A proposta deverá apresentar o preço do material em valor unitário e total em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias;

8.3 A propostas devesa ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de São José do Divino, presidente Sr. Antonio de Sousa Machado, por meio do Protocolo da Câmara Municipal (endereço vide rodapé), de segunda à sexta, das 8:00hs às 13:00hs, podendo em último caso, ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail) no endereço [licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br), desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do ofício;

8.4 É condição para habilitação da proposta, no que couber, a comprovação da seguinte documentação:

- I) **Habilitação Jurídica:** Documentação pessoal do (s) responsável (is); registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, Alvará de funcionamento;
- II) **Regularidade fiscal e trabalhista:** Cartão do Cadastro nacional de pessoa jurídica; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver (Art.29, III, lei.8.666/93); Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Trib. Estaduais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT);
- III) **Qualificação econômico-financeira:** Certidão de falência e concordata;
- IV) **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88:** Declaração que não emprega menor.

### 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Câmara Municipal de São José do Divino, após o atendimento de cada pedido, requerimento com identificação bancaria, solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal e certidões de regularidade fiscal.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos;

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.4 Os pagamentos serão feitos através transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura;

9.5 A CONTRATADA não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;

9.6 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos exigidos para habilitação.

## **10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 A presente despesa será realizada com recursos próprios assegurados na lei 239/2020 (LOA 2021), projeto atividade 2.101 e elemento de despesa 3.3.90.39 (Serviço de terceiros pessoa jurídica).

São José do Divino, PI em 26 de julho de 2021.

### **Responsável pela elaboração**

Antonio de Sousa Machado

**Presidente CPL**

*GABINETE DA PRESIDENCIA*

**Setor requisitante**

*Patricia Carvalho de Cerqueira*  
Responsável

### **Aprovação do Termo de referência**

*Patricia Carvalho de Cerqueira*  
**Patricia Carvalho de Cerqueira**

Presidente